

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÓPIA**

AUTÓGRAFO Nº 017/96

LEI Nº 195

PROJETO DE LEI Nº 017/96

DATA 08,07,1996

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E, TOMANDO  
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 017/96  
DE AUTORIA DO VEREADOR NIDES DE FREITAS;

## A P R O V A.

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua JULIETA MARIA FISCHER  
a rua que inicia na BR 262, próximo a residência do Senhor Ermí-  
nio Entringer em Alto Marechal, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 29 de junho de 1996.

  
NIDES DE FREITAS  
Presidente

  
PAULO CÉSAR GILIÉS  
Vice-Presidente

  
JOÃO CARLOS LORENZONI  
Secretário